



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 116/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, conforme determinação legal do **Decreto N º72/2022 de 06 de maio de 2022**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador(a) Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .

Art. 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Adriana da Silva Gomes
Coordenador Geral: Mayara Santos Ribondi
Coordenador Adjunto: Willian dos Santos Oliveira

Secretaria Executiva: Carla Fortaleza dos Santos
Tesoureira: Fernanda dos Santos Roldão
Secretario de credenciamento: Luana Rios Carvalho
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Silmar Ramos de Jesus Junior

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre realização das mesmas.

Secretario Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento desta subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Secretário de credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia 20 de maio de 2022, na sede da secretaria, durante a Conferência dia 20 de maio de 2022 e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde para atender os delegados.

Secretario de comunicação e divulgação: encarregar-se de divulgar a Conferência dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

Art. 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 106/2022.

Art. 10º - Esta portaria entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE**

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 06 de maio de 2022.



LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 149f86cc2760da1d6f729902f6b96de5

PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA Nº 116/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, conforme determinação legal do **Decreto N 972/2022 de 06 de maio de 2022**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador(a) Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .

Art. 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Adriana da Silva Gomes
Coordenador Geral: Mayara Santos Ribondi
Coordenador Adjunto: Willian dos Santos Oliveira

Secretaria Executiva: Carla Fortaleza dos Santos
Tesoureira: Fernanda dos Santos Roldão
Secretario de credenciamento: Luana Rios Carvalho
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Silmar Ramos de
us Junior

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre realização das mesmas.

Secretario Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento desta subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

Secretário de credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia 20 de maio de 2022, na sede da secretaria, durante a Conferência dia 20 de maio de 2022 e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde para atender os delegados.

Secretário de comunicação e divulgação: encarregar-se de

divulgar a Conferência dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

Art. 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 106/2022.

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão,
06 de maio de 2022.**

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 337a431cb68049c562c2499a1e9f9c52

PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimto em Comissão de Coordenador da Seção de Controle e Gestão dos Veículos e Equipamentos Municipais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, o Senhor FABIO ALVES NEGREIROS a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 06 de maio de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4af18dc766cdf68b9327a3733f6b5956

PORTARIA Nº 112/2022

PORTARIA Nº 112/2022